



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

Para dar resposta à necessidade de trabalhadores não residentes, o Governo criou em 2007 o Gabinete para os Recursos Humanos (GRH), serviço ao qual compete tratar dos pedidos da sua contratação e respectiva avaliação, assim como proceder a uma análise contínua da evolução do mercado de trabalho. Contudo, desde a criação deste gabinete há oito anos, o organismo só apreciou os pedidos de contratação dos trabalhadores não residentes e nunca produziu relatórios sobre os recursos humanos. Quanto à criação de uma base de dados de recursos humanos e à definição de um rácio entre trabalhadores locais e não residentes em diversas profissões, as promessas do Governo permanecem integralmente por cumprir.

Até ao passado mês de Março, o GRH já aprovou quase 210 000 trabalhadores não residentes, dos quais, 34 000 não prestam serviços no território. Assim, será que todos os trabalhadores não residentes aprovados são, efectivamente, aqueles de que o mercado local carece? Como é que se pode combater as ilegalidades de algumas empresas, tais como, falsear os números para permitir a importação de trabalhadores? Quanto aos problemas surgidos em virtude da importação de muitos trabalhadores, que se reflectem nas oportunidades de emprego e condições salariais, o GRH nunca acompanhou estas questões nem procedeu a uma fiscalização junto das empresas, limitando-se a aprovar os pedidos de contratação e não cumprindo integralmente as suas competências, o que tornou insatisfeita a população.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Compete à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) fiscalizar a execução da Lei da contratação de trabalhadores não residentes e das leis correspondentes, e punir os patrões em caso de infracções administrativas, bem como reduzir o número de trabalhadores não residentes e recusar a sua contratação durante um certo período de tempo. Mas, desde a criação do GRH, os procedimentos para executar as leis e punir as infracções tornaram-se mais complicados, uma vez que estas matérias pertencem aos dois serviços públicos. Houve casos em que a DSAL descobriu que algumas empresas tinham despedido trabalhadores locais sem justa causa para contratar trabalhadores não residentes, mas, como apenas lhe resta divulgar estes casos ao GRH, não pode reduzir directamente os números permitidos para contratação dos TNR. O facto de a fiscalização, a aplicação e a execução das penas pertencerem às competências de dois serviços diferentes leva a que o procedimento seja muito complicado e demorado.

Uma das atribuições do GRH é colaborar com a DSAL para executar as leis e políticas laborais. O GRH foi criado para deixar que a DSAL se concentrasse no exercício das tarefas de fiscalização, mas, actualmente, como as atribuições estão divididas pelos dois serviços, pelo contrário, a fiscalização da DSAL piorou e os documentos trocados também agravam o volume de trabalho dos funcionários, empolando assim os procedimentos administrativos, o que contraria a ideia de "racionalização de quadros e simplificação administrativa", por isso, o Governo deve reflectir sobre esta situação tendo em conta o funcionamento destes serviços.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A análise contínua da evolução do mercado de trabalho em termos de recursos humanos é uma das atribuições do GRH. Este organismo procedeu ou não a esta tarefa? Em caso afirmativo, quando é que esta análise e o respectivo relatório vão ser divulgados?
2. O Governo já se comprometeu a criar uma base de dados dos recursos humanos, definindo o rácio entre os trabalhadores locais e os não residentes em diversas profissões. Então, porque é que o Governo ainda não divulgou estes dados?
3. Ao ser criado em 2007, o Gabinete para os Recursos Humanos tinha a natureza de equipa de projecto e uma duração previsível de três anos, que já foi prorrogada por duas vezes. Com vista a concretizar a ideia de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, o Governo deve ponderar em fundi-lo com outros serviços, para se proceder melhor a uma fiscalização do mercado de trabalho, protegendo assim os direitos dos trabalhadores. O Governo vai fazer isto?

15 de Maio de 2015

A Deputada à Assembleia legislativa da RAEM,

Lei Cheng I